



3. Os partidos representados na Assembleia Legislativa podem ainda fazer deslocar, para apoio aos trabalhos parlamentares, mais um secretário auxiliar ou auxiliar de secretário, pelo prazo coincidente com o período legislativo.
4. [...]

Artigo 38.º

[...]

1. [...]
2. [...]
3. O reembolso previsto no número anterior não pode exceder, por sessão legislativa, o montante correspondente a **3 retribuições mínimas garantidas** em vigor na Região"

O Presidente do Grupo Parlamentar

Artur Lima

Artur Lima

